



Gabinete do Vereador Hugo Leonardo Chaves

REQUERIMENTO N° _____/2026

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** no âmbito desta Casa Legislativa, com a participação da Excelentíssima Senhora Secretária de Assistência Social e Combate à Fome, Kátiuska Lopes, da Excelentíssima Senhora Secretária da Fazenda Municipal, Karlla Almeida, bem como a presença dos gestores do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Caruaru, gestores de Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) do Município de Caruaru e de municípios circunvizinhos, membros do Ministério Público (Promotoria de Defesa da Cidadania), da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseccional de Caruaru, representante da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, além do Senhor Joaquim Bernardino, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI) de Garanhuns, visando debater a regulamentação, a fiscalização e a efetividade das Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) no Município de Caruaru, bem como os programas e parcerias implementados atualmente pelo Município junto às referidas instituições beneficentes.

JUSTIFICATIVA

A proteção à pessoa idosa é dever comum da União, do Estado e do Município, conforme estabelece o Artigo 6º, inciso XI, da Lei Orgânica de Caruaru.

Ademais, o Artigo 143 do mesmo diploma legal prevê que o Município promoverá convênios com sociedades beneficentes para suplementar a manutenção de abrigos, reforçando a responsabilidade pública sobre o tema.

Considerando o aumento da longevidade da população caruaruense e a necessidade de garantir que as ILPIs, sejam elas públicas ou privadas, operem sob rigorosos padrões de segurança, saúde e dignidade humana, faz-se imperativo que este Poder Legislativo promova um debate amplo com a sociedade civil e órgãos competentes.



Gabinete do Vereador Hugo Leonardo Chaves

A presente audiência visa instruir futuras ações legislativas e fiscalizatórias, tratando de assunto de inequívoco interesse público, nos termos do Artigo 302 do Regimento Interno.

Diante da relevância da matéria para a garantia dos direitos fundamentais da terceira idade em nosso município, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Dê Ciência: Aos acima citados, bem como a todos os órgãos da imprensa em geral, para cientificação e participação da sociedade civil em geral.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2026.

VEREADOR HUGO LEONARDO CHAVES- Autor-